



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 005/2024 - Classificação 3

CLASSIFICAÇÃO DA 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **terceira classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2024.

1. Relação de classificados

| ORDEM | NOME |
|-------|---------------------------------------|
| 1 | NATALIA PINHEIRO ZANELATTO |
| 2 | DARLENE PEREIRA DA SILVA |
| 3 | LUDMILA RESENDE BARBOSA |
| 4 | MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES |
| 5 | DIOGO MARTINS |
| 6 | ADRIANO TADEU DOS REIS |
| 7 | ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES |
| 8 | MARIA LUISA ALVES LIMONES |
| 9 | ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO |
| 10 | EDINOLIA SILVA PEREIRA |

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da terceira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **27/06/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/06/2024, às 08h30min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3iii, 6.6, 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 005/2024.

| NOME |
|----------------------------------|
| ADELAIDE TAVARES LEAL |
| ADILSON DE BARROS MARTINS |
| ARIBE DOMINA INTOR |
| CAMILLE SOUZA SANTOS |
| CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA |
| EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU |
| GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM |
| GEISA DA SILVA LIMA NUNES |

| |
|--------------------------------------|
| GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS |
| IAGO REIS AGAMENON DA SILVA |
| JEFFERSON VINICIUS LOURENCO DE ASSIS |
| JOSE JOAO CAETANO |
| JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS |
| LAURA MAGALHAES LIMA |
| LINDA INES NEIVA VIANA |
| LUCAS THIERES SILVA |
| MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA |
| MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA |
| OTTO CORREIA FONTES |
| PEDRO DE BRITO VIEIRA |
| RENALDO EUZEBIO DA SILVA |
| RIAN KESILEI CUSTODIO |
| SABRINA DE JESUS SIQUEIRA |
| SHEILA SOUSA DA COSTA |
| VITOR TORRES MARTINS |
| YARA KAROLINE DE SOUZA FEITOSA |

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **26/06/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 005/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 25/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725021** e o código CRC **BF9E93D7**.